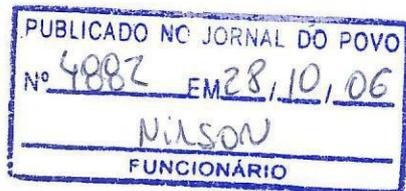




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 602/2006

**SÚMULA:** - Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE

**APARECIDO FARIAS SPADA**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, na forma do anexo I.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, 27 de outubro de 2006

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal